



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 91, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.451 de 10 de setembro de 2021 Plano Plurianual, Lei nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) .

Art. 1º Fica autorizada, a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de 2022 a 2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.451, de 10 de setembro de 2021, e também na nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 Descrição do Programa		1.1 Valor Global do Programa	
Código	Título		
0114	Vigilância em Saúde	2022	0,00
		2023	10.000,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		Total: 10.000,00	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referencia	
		Ano	Índice
OBITOS MULHERS IDADE FERTIL (MIF)	Percentual	2022	100
OBITOS MULHERS IDADE FERTIL (MIF)	Percentual	2023	100
OBITOS MULHERS IDADE FERTIL (MIF)	Percentual	2024	100
OBITOS MULHERS IDADE FERTIL (MIF)	Percentual	2025	100
OBITOS COM CAUSQA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2022	95
OBITOS COM CAUSQA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2023	95
OBITOS COM CAUSQA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2024	95
OBITOS COM CAUSQA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2025	95
CASOS DOENÇAS NOT. COMPULSORIA (DNCI)	Percentual	2022	75
CASOS DOENÇAS NOT. COMPULSORIA (DNCI)	Percentual	2023	80
CASOS DOENÇAS NOT. COMPULSORIA (DNCI)	Percentual	2024	80
CASOS DOENÇAS NOT. COMPULSORIA (DNCI)	Percentual	2025	80
CASOS DE HANSENIASE	Percentual	2022	100
CASOS DE HANSENIASE	Percentual	2023	100
CASOS DE HANSENIASE	Percentual	2024	100
CASOS DE HANSENIASE	Percentual	2025	100
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2022	95

*“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2023	95
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2024	95
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2025	95
AÇÕES PRECONIZADAS PELO M. DA SAÚDE	Percentual	2022	100
AÇÕES PRECONIZADAS PELO M. DA SAÚDE	Percentual	2023	100
AÇÕES PRECONIZADAS PELO M. DA SAÚDE	Percentual	2024	100
AÇÕES PRECONIZADAS PELO M. DA SAÚDE	Percentual	2025	100
NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. A TRABALH	Percentual	2022	100
NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. A TRABALH	Percentual	2023	100
NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. A TRABALH	Percentual	2024	100
NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. A TRABALH	Percentual	2025	100
CURA DE NOVOS CASOS TUBERCULOSE PULMONAR	Percentual	2022	100
CURA DE NOVOS CASOS TUBERCULOSE PULMONAR	Percentual	2023	100
CURA DE NOVOS CASOS TUBERCULOSE PULMONAR	Percentual	2024	100
CURA DE NOVOS CASOS TUBERCULOSE PULMONAR	Percentual	2025	100
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2022	100
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2023	100
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2024	100
QUALIDADE AGUA CONSUMO HUMANO	Percentual	2025	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2022	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2023	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2024	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2025	100
Nº ACIDENTES E DOENÇAS RELAC. A TRABALHO	Percentual	2022	40
Nº ACIDENTES E DOENÇAS RELAC. A TRABALHO	Percentual	2023	40
Nº ACIDENTES E DOENÇAS RELAC. A TRABALHO	Percentual	2024	40
Nº ACIDENTES E DOENÇAS RELAC. A TRABALHO	Percentual	2025	40
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2022	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2023	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2024	100
OBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	Percentual	2025	100
EQUIPE VISA	Percentual	2022	100
EQUIPE VISA	Percentual	2023	100
EQUIPE VISA	Percentual	2024	100
EQUIPE VISA	Percentual	2025	100

### 1.3 Objetivos do Programa

63 - Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância

*“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.”*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.
08 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
<b>1.3.2 Departamento</b>
<b>1.4 Iniciativa</b>
Enfrentamento as Arboviroses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 91/2023.**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 91/2023, que “ Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.451 de 10 de setembro de 2021 Plano Plurianual, Lei nº 1.616, de 18 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) .”.

A Abertura da meta se fazem necessários para utilizar o repasse realizado Pelo Governo do estado do Rio Grande do Sul através do FES – Fundo Estadual de Saúde através da RES CIB/RS 40/23 para realizar campanhas educativas/preventivas contra doenças, fazendo uso de materiais e meios que propiciem a chegada da informação a população, acolhimento de pacientes nas UBS, garantindo o diagnóstico e o restabelecimentos à saúde.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Atenciosamente,

  
**LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal